

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026



CATALÃO-GOIÁS

Sumário:

- I - Identificação
- II - Introdução
- III - Programação das Ações
- IV - Previsão Orçamentária

I- IDENTIFICAÇÃO

Prefeito

VELOMAR GONÇALVES RIOS

Vice-prefeito

NELSON FAYAD

Secretário Municipal de Saúde

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA

II – INTRODUÇÃO

Os instrumentos de gestão hoje instituídos pelo SUS (Plano Municipal de Saúde PMS, Programação Anual de Saúde - PAS e o Relatório Anual de Gestão-RAG), estão em alinhamento em relação as datas de elaboração e aprovação dos instrumentos de gestão pública (Plano Plurianual-PPA, Lei das Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA). cujos prazos são determinados por Lei, auditados pelo Tribunal de Contas, e visam garantir a transparência com os gastos públicos.

A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para a elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde, dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública.

ESTRUTURA DA PAS 2026

Considerando que a **Programação Anual de Saúde (PAS)** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde, em ações concretas, a fim de garantir o alcance dos objetivos/metasp do Plano de Saúde, abaixo estão explicitados os vínculos das ações propostas neste Instrumento.

1	Eixos e Diretrizes	Adotados do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.
2	Objetivos	Adotados do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.
3	Metas	Rol de Metas do Plano Municipal de Saúde 2026-2029.
4	Metas Anualizadas do Plano	Metas diretamente relacionadas às metas do PMS 2026-2029.
5	Ações Físicas	Elaborada pelas áreas técnicas a partir das orientações gerais e recomendações propostas em documento específico. Estão diretamente vinculadas às Metas Anualizadas.
6	Indicadores	São os estabelecidos pela Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016, que compõe o caderno denominado “Pactuação Interfederativa e Ficha de Indicadores”.
7	Resumo Orçamentário	Programação Orçamentária para o exercício 2026 em relação ao valor aprovado para o exercício 2025, sujeito às alterações.

III - PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES.

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026

ATENÇÃO BÁSICA									
DIRETRIZ 1	Fortalecer a Atenção Básica no município de Catalão, assegurando atenção integral, universal e contínua em todas as fases da vida; ampliar e consolidar as políticas de saúde da mulher, do homem, da criança, do adolescente, da pessoa idosa e da saúde bucal; promover a prevenção, a educação em saúde, a assistência qualificada e a atenção especializada; reestruturar e modernizar a gestão da Atenção Básica, expandindo a territorialização, a cobertura da Estratégia Saúde da Família e a humanização do cuidado, garantindo resposta integral e resolutiva às necessidades da população.								
Objetivo 1.1	GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E TERRITORIALIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA- Reestruturar e modernizar a gestão da Atenção Básica, ampliando a territorialização, a cobertura e a humanização do SUS.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
1.1.1	Aumentar a cobertura populacional estimada pelas equipes da Estratégia Saúde da Família até 2029, de forma a atingir 15 equipes completas. Obs.: Em 2025 existem 11 equipes Saúde da Família (eSF) implantadas e 03 equipes de Atenção Primária (eAP).	Cobertura populacional da atenção primária	2025	<u>38,5%</u>	50%	38,5%	38,5%	38,5%	50%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
1.1.2	Credenciar mais quatro equipes na Atenção Primária.	Equipes na Atenção Primária	2025	<u>14</u>	4 equipes a mais	14	15	16	18
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									

1.1.3	Construções de 2 (duas) Unidades Básicas de Saúde- UBSs (localidades a ser definidas após estudo populacional/territorialização – conforme Portaria Nº 2.436, de 21 de setembro de 2017). Valor em 2025. 13 UBSs.	Quantidade de UBS	2025	<u>13</u>	2 unidades a mais	13	13	14	15
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
1.1.4	Habilitar e credenciar Agente Comunitário de Saúde de acordo com estudo de viabilidade.	Aumento da Cobertura da Atenção Básica	2025	<u>23%</u>	60%	23%	23%	23%	60%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
1.1.5	Estender o horário de funcionamento das UBS para ampliar o acesso da população.	Aumentar o acesso da população ao serviço de saúde na Atenção Básica	2025	<u>1 UBS</u>	3 UBS	1	1	0	1
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
Objetivo 1.2	SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- Promover a integralidade do cuidado à saúde da criança e do adolescente, com ênfase na prevenção, educação em saúde e ampliação do acesso aos serviços.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
1.2.1	Implementar ações para a redução da gravidez na adolescência	Nº de nascidos vivos de mães adolescentes / Nº total de nascidos vivos de mães de todas as idades x 100	2024* (2025 ainda não publica	<u>9,4%</u>	8%	8%	8%	8%	8%

			do no Tabnet)						
Ação 1 (2026): Realização de treinamentos. Ação 2 (2026): Implantação do implanon nas UBS.									
1.2.2	Descentralizar ações de cuidado e acompanhamento da puericultura para as Unidades Básicas de Saúde, garantir o treinamento das equipes de saúde para o adequado acompanhamento dessa população, e estabelecer protocolos clínicos para direcionar essas ações	Proporção de crianças menores de 2 anos com acompanhamento de puericultura realizado nas UBS	2025	<u>0%</u>	90%	0%	20%	50%	90%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
Objetivo 1.3	SAÚDE DA MULHER- Garantir atenção integral e contínua à saúde da mulher em todas as fases da vida, promovendo equidade, acesso e humanização no SUS.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
1.3.1	Assegurar acompanhamento adequado às gestantes conforme as diretrizes do SUS	Proporção de gestantes com 6 consultas de pré-natal com a 1ª até a 12ª semana	2025	<u>76,42%</u>	100%	76,42%	76,42%	90%	100%
Ação 1 (2026): Descentralização do pré-natal em todas as UBS Ação 2 (2026): Realização de “Roda de gestantes” com o apoio da maternidade de referência (Hospital Santa Casa de Misericórdia)									

1.3.2	Fortalecer a atenção pré-natal por meio da ampliação da oferta e da realização oportuna dos testes para HIV e sífilis em gestantes, garantindo a captação precoce, o acesso ao diagnóstico, o registro adequado das informações e o acompanhamento dos casos positivos, visando à prevenção da transmissão vertical e à redução da morbimortalidade materno-infantil	Proporção de gestantes com teste realizado para HIV e sífilis durante o pré natal	2025	<u>61,70%</u>	100%	61,70%	65%	80%	100%
Ação 1 (2026): meta não prevista para 2026.									
1.3.3	Realizar avaliação psicológica da gestante e grupo de apoio encaminhada pelo médico	Ampliar assistência psicológica durante a gestação	2025	<u>10%</u>	100%	10%	20%	30%	50%
Ação 1 (2026): Realizar concurso para contratação de profissionais.									
1.3.4	Ampliar o acesso e a cobertura da solicitação de mamografia de rastreamento para mulheres de 50 a 69 anos, por meio da identificação da população-alvo, sensibilização das usuárias, qualificação das equipes de saúde e monitoramento contínuo dos encaminhamentos, visando à detecção precoce do câncer de mama.	Número de mulheres de 50 a 69 anos que tiveram uma solicitação de mamografia nos últimos 2 anos	2025	<u>18,33%</u>	50%	18,33%	20%	35%	50%
Ação 1 (2026): Realizar concurso para contratação de profissionais.									
Objetivo 1.4	SAÚDE BUCAL- Garantir o acesso universal e qualificado à saúde bucal, fortalecendo ações de prevenção, assistência e promoção da saúde.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
1.4.1	Instituir a Semana Municipal de Prevenção em Saúde Bucal para o aumento da conscientização da necessidade da	Realização do evento	2025	<u>0%</u>	100%	0%	100%	100%	100%

	prevenção odontológica periódica								
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
1.4.2	Realizar ações de educação em saúde bucal nas escolas	Número de ações de educação em saúde	2025	<u>0</u>	8 ações	2	2	2	2
Ação 1 (2026): Fortalecer o PSE.									
Ação 2 (2026): Adquirir material para as atividades de educação em saúde bucal.									
1.4.3	Habilitar 13 (treze) equipes de Saúde Bucal (eSBCHD modalidade 20 horas) e logo após aumentar a cobertura populacional fortalecendo as ações preventivas e clínicas	Quantidade de equipes saúde bucal habilitadas no município	2025	<u>9</u> <u>equipes</u>	13 equipes	9	10	11	13
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
Objetivo 1.5	Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde e promover a qualidade, a integralidade, a equidade e a humanização na atenção básica de saúde (PAB).								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
1.5.1	Garantir, anualmente, cobertura vacinal mínima de 80% nas campanhas de vacinação desenvolvidas no município de Catalão, conforme diretrizes do Programa Nacional de Imunizações	Cobertura vacinal	2025	< 80%	80%	70%	80%	80%	80%
Ação 1 (2026): Abertura da sala de vacina no horário do trabalhador.									

1.5.2	Reduzir a taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT – doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) até 2029. (Fonte de dados: Painel de Monitoramento SVS)	Ampliar os cuidados com a pessoa com Doenças Crônicas	2025	<u>158</u>	138 (-20)	153	148	143	138
Ação 1 (2026): Educação continuada para todos os profissionais que atendem essa demanda. Ação 2 (2026): Implementação de classificação de risco para atendimento desses pacientes.									
1.5.3	Ofertar nas UBS as Práticas Integrativas e complementares, de acordo com a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), portaria do MS nº 971/2006 e Portarias nº 145/2017, 633/2017 e 849/2017	Ofertar Práticas Integrativas	2025	<u>0%</u>	80%	0%	40%	60%	80%
Ação 1 (2026): Realização de concurso público, para contratação de profissional capacitado. Ação 2 (2026): Educação permanente em PICS, aquisição de material específico para as práticas.									
1.5.4	Promover condições que permitam a cura de pelo menos 90% dos casos novos de hanseníase	Cura nas coortes de casos novos de hanseníase	2025	<u>88%</u>	90%	90%	90%	90%	90%
Ação 1 (2026): Realizar busca ativa de paciente que abandonaram o tratamento. Ação 2 (2026): Descentralizar o atendimento para mais UBS.									
1.5.5	Descentralizar o atendimento de hanseníase e tuberculose	Quantidade de unidades que realizam o atendimento	2025	<u>2</u>	13	2	4	10	13
Ação 1 (2026): meta não prevista para 2026.									

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA									
DIRETRIZ 2	Orientar, organizar e padronizar as ações relacionadas ao acesso, uso racional, gestão e qualificação dos serviços farmacêuticos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do município								
Objetivo 2.1	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- Garantir acesso equitativo e qualificado à assistência farmacêutica, promovendo o uso racional de medicamentos e a modernização da gestão.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
2.1.1	Manter atualizados os dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica	Dados no Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica	2025	<u>100%</u>	100%	100%	100%	100%	100%
Ação 1 (2026): registrar as informações no sistema.									
2.1.2	Aderir ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS. (QUALIFAR SUS)	Adesão ao Programa Qualifar	2025	<u>0%</u>	100%	0%	0%	0%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
2.1.3	Elaboração e implementação de cuidados farmacêuticos aos pacientes atendidos na Farmácia Municipal de Catalão, tendo em vista a coleta de dados e de indicadores em saúde do município.	Melhorias no cuidado farmacêutico	2025	<u>0%</u>	100%	0%	50%	70%	100%
Ação 1 (2026): Implantar cuidados farmacêuticos com monitoramento de indicadores na Farmácia Municipal de Catalão.									

2.1.4	Implantar e manter pontos de coleta para o descarte adequado de medicamentos inutilizados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, com ações de divulgação e orientação à população	Disponibilizar pontos de coletas de medicamentos nas unidades da SMS	2025	<u>0%</u>	70%	0%	20%	50%	70%
Ação 1 (2026): Realizar o Estudo Técnico Preliminar para licitação dos dispositivos para descarte. Ação 2 (2026): Treinar equipe para orientação e descarte.									
2.1.5	Implementação do componente especializado de medicamento em alto custo	Unidade de medicamento em alto custo	2025	<u>0</u>	1 unidade	0	0	0	1
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
2.1.6	Capacitar os prescritores e a equipe de assistência farmacêutica do município através de visitas, cursos de capacitação e atualização frequente.	Capacitação da equipe da SMS	2025	<u>20%</u>	80%	20%	40%	60%	80%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
2.1.7	Inserir o farmacêutico na equipe multiprofissional de saúde na atenção básica com o objetivo de integrar informações e melhorar o atendimento ao usuário e consequentemente sua qualidade de vida	Participação do farmacêutico na atenção básica	2025	<u>0%</u>	50%	0%	20%	30%	50%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
2.1.8	Manter e aprimorar o atendimento na entrega dos medicamentos especializados (alto custo), disponibilizados pelo estado, a todos os processos protocolados	Aprimorar o atendimento do alto custo	2025	<u>50%</u>	100%	50%	50%	50%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									

2.1.9	Ampliar e qualificar os serviços clínicos farmacêuticos	Capacitação da equipe farmacêutica	2025	<u>0%</u>	100%	0%	50%	70%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
2.1.10	Atualizar no mínimo 3 vezes/ano a relação municipal de medicamentos (REMUME) - atribuição da Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão	Divulgação da lista de medicamentos ofertados pelo município	2025	<u>3</u>	3	3	3	3	3
Ação 1 (2026): Realizar reuniões periódicas da Comissão de Farmácia e Terapêutica.									
2.1.11	Ampliar o horário de funcionamento da Farmácia Municipal para turnos de 12 horas, ou seja, no horário de 7h às 19h	Melhora no atendimento	2025	<u>0%</u>	100%	0%	100%	100%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
2.1.12	Realizar reforma na Farmácia Municipal para um melhor atendimento	Melhora no atendimento	2025	<u>10%</u>	100%	30%	80%	100%	100%
Ação 1 (2026): Executar reforma estrutural e adequação dos espaços da Farmácia Municipal, visando melhorar o fluxo de atendimento, a acessibilidade e o conforto dos usuários.									

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
DIRETRIZ 3	Ampliar e qualificar a rede de média e alta complexidade, fortalecendo a saúde mental, as urgências e emergências, a atenção hospitalar e os processos de regulação; expandir serviços especializados, garantir acesso resolutivo e promover a integração entre os níveis de atenção para assegurar continuidade e integralidade do cuidado.								
Objetivo 3.1	URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- Ampliar e qualificar o atendimento em urgência e emergência, fortalecendo o SAMU e a rede de transporte sanitário.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
3.1.1	Reorganizar o fluxo de urgências/emergências do município. Redefinir papel das unidades UPA, Santa Casa, PAI, CAM e Hospital Universitário na rede de urgência/emergência	Estruturação da Rede de Atendimento	2025	0%	100%	30%	50%	70%	100%
Ação 1 (2026): Desenhar o fluxograma das urgências/emergências do município. Ação 2 (2026): Divulgar a nível municipal e regional o fluxograma das urgências/emergências do município.									
3.1.2	Implantar a Central de Ambulância de Suporte Básico e criação de novos protocolos de atendimento e fluxo para melhoria do transporte de pacientes.	Transporte de pacientes	2025	0%	100%	30%	50%	70%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
3.1.3	Habilitar Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumatologia e Ortopedia na Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Assistência em Traumatologia e Ortopedia	2025	0%	100%	0%	0%	100%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									

3.1.4	Capacitação específica para todos os profissionais da área de saúde, desde a recepção do paciente até a alta hospitalar, para atuarem frente às urgências pré-hospitalares e nas UBSs realizada pela equipe do SAMU e ou empresas/profissionais terceirizados	Capacitação e qualificação dos profissionais da rede	2025	<u>10%</u>	100%	20%	50%	70%	100%
Ação 1 (2026): Desenvolver um curso próprio, semelhante ao “BLS da American Heart Association”, ação conjunta entre SAMU e NEPS. Ação 2 (2026): Aplicar curso próprio a todos profissionais de saúde da rede, com certificado válido por 2 anos e programação de reciclagem a cada 2 anos.									
3.1.5	Manter todas as Unidades de Saúde com suporte mínimo para atendimento às Urgências	Suporte de atendimento às Urgências	2025	<u>10%</u>	100%	20%	50%	70%	100%
Ação 1 (2026): Disponibilizar em todas as UBSs, kit para atendimento das urgências e emergências, contendo: DEA, pás para DEA em tamanho adulto e pediátrico, máscaras e ambús em tamanhos variados, medicações (Bolsa de Soro Fisiológico para infusão IV, adrenalina, salbutamol aerosol, bromidrato de fenoterol e/ou terbutalina), bem como os materiais necessários para administração destes medicamentos com seringas, agulhas, jelco, equipo, etc.									
3.1.6	Realizar trabalho educativo nas escolas e comunidade com apresentação de trabalho da equipe do SAMU (orientações práticas)	Trabalho de conscientização da população	2025	<u>3 ações</u>	12	3	3	3	3
Ação 1 (2026): Desenvolver programação anual de visita da equipe do SAMU em todas as escolas do município sejam públicas ou privadas. Ação 2 (2026): Iniciar as visitas da equipe do SAMU nas escolas, para divulgação do funcionamento do trabalho do SAMU.									
3.1.7	Reforma/ampliação no prédio da sede do SAMU. Habilitação de nova Unidade de Suporte Básico-USB.	Melhorias para o SAMU	2025	<u>0%</u>	100%	0%	30%	50%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
Objetivo 3.2	Reestruturar o Complexo Regulador, garantindo transparência, celeridade e qualidade no acesso da população aos serviços de saúde.								
			LINHA	META	META	META	META	META	META

Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	DE BASE		2026-2029	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA	PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
3.2.1	Reforma do Complexo Regulador	Melhorias no Complexo	2025	<u>0%</u>	100%	0%	100%	100%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
3.2.2	Garantir ao usuário a transparência e o acompanhamento da fila de espera do SUS	Visualização da fila	2025	<u>0%</u>	100%	0%	50%	70%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
Objetivo 3.3	ATENÇÃO HOSPITALAR- Ampliar o acesso às especialidades médicas, procedimentos cirúrgicos e serviços de reabilitação, garantindo integralidade e resolutividade.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
3.3.1	Implantar atendimento de odontologia na UPA	Melhorias no atendimento da UPA	2025	<u>0</u>	1	0	1	0	0
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
3.3.2	Implantar Centro de Especialidades Médica (CEM)	Implantação	2025	<u>0</u>	1	0	0	1	0
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
3.3.3	Habilitação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-CIOM)	Melhorias no atendimento Odontológico	2025	<u>0</u>	1	0	0	1	0

Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
3.3.4	Implantação de um Ambulatório de Saúde Integral para Travestis e Transexuais (ambulatório TT), especializado em atendimento a esse segmento da sociedade, seguindo as normas da Portaria 2.803/13 do Ministério da Saúde	Melhorias em atendimento especializado a população	2025	<u>0</u>	1	0	0	1	0
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
3.3.5	Desenvolver ações com intuito de implantar à luz da Portaria nº 199/2014, do Ministério da Saúde, a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras.	Implantar a PNAIPDR nas Unidades	2025	<u>0%</u>	50%	0%	10%	30%	50%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
3.3.6	Promover ações e serviços no sentido do cumprimento da Portaria nº 361/2024 que visa o alívio do sofrimento de doenças graves através de cuidados paliativos	Criar um serviço de atendimento ao paciente que necessita de cuidados paliativos	2025	<u>0</u>	1	0	0	1	0
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
Objetivo 3.4	Fortalecer a rede de média e alta complexidade do município de Catalão, ampliando e qualificando os serviços diagnósticos, com vistas à melhoria do acesso, da precisão diagnóstica e da integralidade do cuidado.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029

3.4.1	Implantar exames citopatológicos de maior sensibilidade e especificidade (citologia em base líquida) ou método de biologia molecular para rastreamento do câncer do colo do útero	Melhorar os cuidados da Saúde da Mulher	2025	<u>0%</u>	100%	0%	50%	70%	100%
Ação 1 (2026): Buscar credenciamento com laboratório de referência parceiro.									
3.4.2	Aquisição de equipamento de raio-x panorâmico para o Centro de Diagnóstico.	Aquisição de equipamento	2025	<u>0%</u>	1	0	1	0	0
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
Objetivo 3.5	SAÚDE MENTAL- Fortalecer a rede de atenção psicossocial no município, ampliando a cobertura, infraestrutura e qualidade do cuidado.								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
3.5.1	Capacitar profissionais da RAS (Rede de Atenção à Saúde) por meio de ações de matriciamento para que saibam acolher pacientes com transtornos mentais nos diversos ciclos de vida	Melhorias no atendimento da Rede de Atenção à Saúde	2025	<u>0%</u>	100%	30%	50%	80%	100%
Ação 1 (2026): promover a capacitação.									
3.5.2	Habilitar o CAPS AD III e Unidade de Acolhimento Adulto	Habilitação	2025	<u>0%</u>	100%	0%	0%	100%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									

VIGILÂNCIA EM SAÚDE									
DIRETRIZ 4	Fortalecer a Vigilância em Saúde em suas dimensões sanitária, epidemiológica, ambiental e da saúde do trabalhador; ampliar a capacidade de monitoramento, prevenção e resposta a riscos e agravos; estruturar equipes, serviços e tecnologias; e integrar ações educativas, intersetoriais e participativas para proteção da saúde da população								
Objetivo 4.1	VIGILÂNCIA SANITÁRIA- Fortalecer a estrutura e a capacidade técnica da Vigilância Sanitária para garantir maior eficiência na proteção da saúde coletiva								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
4.1.1	Implantar o laboratório de análise microbiológica de água para consumo humano	Análise da qualidade da água	2025	0	1	1	0	0	0
Ação 1 (2026): Adequar espaço físico, equipamentos e insumos necessários para a implantação do laboratório de análises microbiológicas de água no município. Ação 2 (2026): Capacitar profissionais para execução das análises microbiológicas de água conforme protocolos do Programa Vigiágua.									
4.1.2	Realizar as análises microbiológicas de água da Regional Estrada de Ferro (Programa de Fortalecimento do Programa Vigiágua para Análises Microbiológicas para avaliar a qualidade da água de consumo humano)	Análise da qualidade da água	2025	0%	90%	30%	90%	90%	90%
Ação 1 (2026): Executar análises microbiológicas de amostras de água dos municípios da Regional Estrada de Ferro, conforme cronograma pactuado no Programa Vigiágua. Ação 2 (2026): Registrar, monitorar e divulgar os resultados das análises no SISAGUA, subsidiando ações de vigilância e prevenção de riscos à saúde.									
4.1.3	Realizar campanha sobre a importância da regularização sanitária	Regularização sanitária	2025	0 ações	12 ações	0	4	4	4
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									

4.1.4	Capacitar continuamente os técnicos da Visa em áreas de interesse	Capacitação profissional	2025	<u>100%</u>	100%	100%	100%	100%	100%
Ação 1 (2026): Realizar capacitações periódicas para os técnicos da Vigilância Sanitária, conforme demandas e atualizações da legislação sanitária. Ação 2 (2026): Promover participação dos técnicos da VISA em cursos, oficinas e treinamentos ofertados por órgãos estaduais e federais.									
4.1.5	Realizar orientações técnicas e elaborar manuais para estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse à saúde, e também para a população em geral contemplando a legislação sanitária via criação de equipe multidisciplinar em educação em saúde.	Orientação técnica para prevenção de agravos e riscos	2025	<u>0%</u>	100%	100%	100%	100%	100%
Ação 1 (2026): Elaborar manuais e materiais educativos sobre legislação sanitária e boas práticas para estabelecimentos assistenciais e de interesse à saúde. Ação 2 (2026): Constituir equipe multidisciplinar em educação em saúde para ações educativas junto aos estabelecimentos e à população em geral.									
Objetivo 4.2	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA- Ampliar a capacidade de monitoramento, prevenção e resposta às doenças e agravos no município								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
4.2.1	Capacitar os profissionais responsáveis por notificação das doenças e agravos do SINAN	Notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho	2025	<u>20%</u>	60%	30%	40%	50%	60%
Ação 1 (2026): Realizar capacitações periódicas para profissionais responsáveis pelas notificações do SINAN, com foco na qualidade e oportunidade dos dados. Ação 2 (2026): Atualizar e divulgar fluxos, protocolos e instrumentos de notificação para as unidades de saúde do município.									
4.2.2	Realização de campanhas, para prevenção de acidentes de trânsito em eventos através de parcerias com autoridades de trânsito (Programa Vida no Trânsito)	Redução de morbimortalidade por lesões externas e outras causas	2025	<u>0</u>	6 ações	0	2	2	2

Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
4.2.3	Implantar Plano Municipal para Redução de Óbitos por Lesões de Trânsito do Programa Vida no Trânsito (PVT) (Indicador do Fortalecimento do Programa Vida no Trânsito (PVT))	Redução de morbimortalidade por lesões externas e outras causas	2025	<u>0</u>	100%	20%	50%	70%	100%
Ação 1 (2026): Elaborar e implantar o Plano Municipal para Redução de Óbitos por Lesões de Trânsito, conforme diretrizes do Programa Vida no Trânsito.									
Ação 2 (2026): Monitorar e avaliar periodicamente as ações do plano, com base nos indicadores do PVT.									
4.2.4	Publicar boletins epidemiológicos periódicos, no mínimo semestralmente, contemplando indicadores prioritários de vigilância em saúde, agravos e doenças de notificação compulsória	Número de boletins e/ou informes epidemiológicos	2025	<u>0</u>	8	2	2	2	2
Ação 1 (2026): Elaborar boletins e/ou informes epidemiológicos com análise de dados relevantes para a população.									
Ação 2 (2026): Divulgar os boletins para gestores, parceiros intersetoriais e população, subsidiando ações de prevenção.									
4.2.5	Realizar treinamento dos médicos para melhor preenchimento das D.O – Declaração de Óbito	Melhorar a confiabilidade dos dados das D.O.	2025	<u>0%</u>	70%	20%	30%	50%	70%
Ação 1 (2026): Capacitar médicos da rede pública e privada quanto ao correto preenchimento da Declaração de Óbito.									
Ação 2 (2026): Disponibilizar materiais orientativos e fluxos atualizados sobre o preenchimento da DO.									
4.2.6	Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis	Atendimento a populações vulneráveis em geral	2025	<u>0%</u>	100%	100%	100%	100%	100%
Ação 1 (2026): Ampliar ações de prevenção combinada, testagem rápida e diagnóstico precoce de DST/AIDS e HIV em populações vulneráveis.									
Ação 2 (2026): Realizar campanhas educativas e ações extramuros em parceria com serviços de saúde e organizações da sociedade civil.									

4.2.7	Investigar 100% dos surtos e eventos adversos, notificados nas diversas áreas de atuação da VISA e VE implementando programa de educação em saúde para manter fluxo de notificações efetivo	Programa de educação em saúde	2025	<u>100%</u>	100%	100%	100%	100%	100%
Ação 1 (2026): Investigar oportunamente 100% dos surtos e eventos adversos notificados nas áreas da Vigilância Sanitária e Epidemiológica. Ação 2 (2026): Implantar programa de educação em saúde para qualificar e manter o fluxo efetivo de notificações.									
4.2.8	Realizar campanhas para redução da ocorrência de AIDS em menores de 5 anos	Incidência de AIDS em menores de 5 anos	2025	<u>0</u>	4 ações	1	1	1	1
Ação 1 (2026): Realizar campanhas educativas voltadas à prevenção da transmissão vertical do HIV. Ação 2 (2026): Fortalecer a testagem, o acompanhamento e o tratamento de gestantes e crianças expostas ao HIV.									
4.2.9	Implantar o Plano de Ação para redução de Óbitos Materno, infantil e fetal (Programa de Implantação e Fortalecimento dos GT para Análise de Óbitos Maternos e Infantis)	Redução de Óbitos Materno, infantil e fetal	2025	<u>0%</u>	100%	0%	50%	70%	100%
Ação 1 (2026): Implantar o Plano de Ação para redução de óbitos maternos, infantis e fetais, conforme diretrizes do Ministério da Saúde. Ação 2 (2026): Fortalecer os Grupos de Trabalho para análise de óbitos maternos e infantis, com reuniões e monitoramento sistemático.									
Objetivo 4.3	VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR- Consolidar a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, garantindo ambientes de trabalho seguros e prevenção de agravos								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
4.3.1	Ampliar o número de notificações com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho notificados	Saúde do Trabalhador	2025	<u>0%</u>	80%	50%	60%	70%	80%
Ação 1 (2026): Capacitar profissionais da rede de saúde para identificação e notificação de agravos relacionados ao trabalho. Ação 2 (2026): Fortalecer os fluxos de notificação no SINAN para doenças e agravos relacionados ao trabalho.									

4.3.2	Implantar/habilitar o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).	Melhoria em atendimento na Saúde do Trabalhador	2025	<u>0</u>	1	0	0	1	0
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
4.3.3	Promover educação Permanente em Saúde do Trabalhador para profissionais da Rede em parceria com a Universidade Federal de Catalão e outras instituições de ensino	Educação Permanente em Saúde do Trabalhador	2025	<u>0</u>	4 ações	1	1	1	1
Ação 1 (2026): Realizar ações de educação permanente em saúde do trabalhador para profissionais da rede. Ação 2 (2026): Estabelecer parcerias com a Universidade Federal de Catalão e outras instituições de ensino para capacitações.									
4.3.4	Realizar campanhas educativas e ações de sensibilização voltadas à saúde do trabalhador, abordando temas como assédio moral e sexual, burnout e outros agravos relacionados ao trabalho, bem como fortalecer a articulação institucional com órgãos fiscalizadores, entidades trabalhistas, organizações da sociedade civil e sindicatos	Melhoria em atendimento na Saúde do Trabalhador	2025	<u>0</u>	4 campanhas	1	1	1	1
Ação 1 (2026): Realizar campanhas educativas sobre saúde do trabalhador, abordando assédio, burnout e outros agravos ocupacionais. Ação 2 (2026): Fortalecer a articulação com órgãos fiscalizadores, entidades trabalhistas, organizações da sociedade civil e sindicatos.									
Objetivo 4.4	VIGILÂNCIA AMBIENTAL E CONTROLE DE VETORES- Fortalecer ações de vigilância ambiental e controle de vetores, com foco na prevenção de agravos e sustentabilidade								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
4.4.1	Vacinar 70% cães e gatos, vacina antirrábica (campanha do MS)	Controle de vacina antirrábica	2025	<u>70%</u>	70%	70%	70%	70%	70%
Ação 1 (2026): Realizar campanha anual de vacinação antirrábica em cães e gatos, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.									

Ação 2 (2026): Ampliar a divulgação e o acesso da população aos pontos de vacinação antirrábica.									
4.4.2	Contratar Agente de Combate à Endemias de acordo com estudo de viabilidade	Determinar a quantidade necessária de ACE	2025	<u>0</u>	100%	0%	0%	100%	0%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
4.4.3	Manter a vigilância e promover a educação da população sobre os fatores de riscos relativos às zoonoses, aos acidentes causados por animais peçonhentos	Acidentes causados por animais peçonhentos	2025	<u>20%</u>	50%	20%	30%	50%	50%
Ação 1 (2026): Manter ações contínuas de vigilância e monitoramento de zoonoses e acidentes por animais peçonhentos.									
Ação 2 (2026): Promover atividades educativas sobre fatores de risco e medidas de prevenção junto à população.									
4.4.4	Realizar campanhas educativas sobre zoonoses	Educação em Saúde para a população	2025	<u>0</u>	4 campanhas	1	1	1	1
Ação 1 (2026): Desenvolver e executar campanhas educativas sobre zoonoses prioritárias no município.									
Ação 2 (2026): Divulgar informações preventivas por meio de ações comunitárias e materiais educativos.									

GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE SOCIAL NO SUS									
DIRETRIZ 5	Consolidar a gestão democrática e participativa do SUS em Catalão, fortalecendo a Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde e os conselhos locais, assegurando a transparência, a participação social e a efetividade das decisões em saúde								
Objetivo 5.1	ADMINISTRAÇÃO DA SMS- Modernizar a gestão da Secretaria Municipal de Saúde, fortalecendo práticas integrativas, pesquisa, extensão e manutenção dos serviços								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
5.1.1	Capacitação para Humanizar o atendimento dos profissionais da rede SUS em relação à mulher vítima de violência e às famílias vítimas de feminicídio	Melhoria no atendimento	2025	<u>0</u>	4	1	1	1	1
Ação 1 (2026): promover as capacitações na rede.									
5.1.2	Implementar sistema de telemedicina nas UBS para atendimento aos usuários	Melhorias no atendimento	2025	<u>0</u>	2 unidades	0	1	1	0
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
5.1.3	Aquisição/locação de veículos para renovação da frota	Melhorias na Gestão	2025	<u>20%</u>	50%	20%	20%	30%	50%
Ação 1 (2026): meta não prevista para 2026.									
5.1.4	Elaboração do Plano Anual de Saúde, através de uma comissão paritária entre o CMS e a SMS, no mês de outubro de cada ano	Planejamento	2025	<u>0%</u>	100%	100%	100%	100%	100%

Ação 1 (2026): Criar a Comissão e promover reuniões.									
5.1.5	Propor ações para trazer educadores populares em saúde	Ampliar educação em saúde	2025	<u>0</u>	1	0	0	0	1
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
5.1.6	Adquirir uniformes e crachás de identificação para todos os servidores da Secretaria Municipal de Saúde	Melhorias na Gestão	2025	<u>0%</u>	100%	0%	30%	50%	100%
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
5.1.7	Adquirir/locar equipamentos para a informatização da Saúde	Melhorias na Gestão	2025	<u>20%</u>	100%	20%	30%	50%	100%
Ação 1 (2026): meta não prevista para 2026.									
5.1.8	Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos	Melhorias na Gestão	2025	<u>30%</u>	100%	30%	30%	50%	100%
Ação 1 (2026): meta não prevista para 2026.									
5.1.9	Implantar o letramento e a literacia sobre LGBTQIAPN+fobia e antirracista	Melhorias na Gestão	2025	<u>0</u>	4 ações	1	1	1	1
Ação 1 (2026): Buscar parceria com a universidade.									
5.1.10	Fortalecer a integração entre a atenção especializada e os demais serviços da rede de saúde, por meio da qualificação dos processos de referência e contrarreferência	Percentual de serviços de saúde que utilizam instrumentos padronizados de referência e contrarreferência	2025	<u>0%</u>	100%	0%	50%	70%	100%

Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
5.1.11	Ampliar a divulgação de informações, ações e serviços de saúde por meio dos canais oficiais de comunicação da SMS	Quantidade de ações informativas divulgadas nos canais oficiais da SMS	2025	<u>12</u>	48	12	12	12	12
Ação 1 (2026): ampliar parceria com a Secretaria de Comunicação.									
5.1.12	Promover ações de educação em saúde para a população	Ações desenvolvidas para a população	2025	<u>20</u>	160	40	40	40	40
Ação 1 (2026): Utilizar redes sociais para ampliar o alcance.									
Ação 2 (2026): realizar ações nas escolas, eventos, salas de espera, etc.									
5.1.13	Promover a formação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) para os profissionais da saúde do município	Melhorias na Gestão	2025	<u>0</u>	3	0	1	1	1
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
5.1.14	Promover melhorias da infraestrutura física das unidades da secretaria de saúde de acordo com a legislação vigente	Melhorias na Gestão	2025	<u>20%</u>	70%	20%	30%	50%	70%
Ação 1 (2026): realizar levantamento das necessidades de cada unidade.									
5.1.15	Promover a sensibilização e o fortalecimento das ações de educação permanente por meio de capacitações direcionadas aos profissionais de saúde, realizando, no mínimo, duas oficinas anuais por área de atuação	Número de oficinas por área de atuação	2025	<u>0</u>	8 oficinas	2	2	2	2
Ação 1 (2026): Realizar levantamento de capacitações necessárias.									
Ação 2 (2026): Viabilizar as capacitações.									

5.1.16	Construção e implantação da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ)	Melhorias na Gestão	2025	<u>0</u>	1	0	0	0	1
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
Objetivo 5.2	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Fortalecer a autonomia, infraestrutura e capacidade técnica do Conselho Municipal de Saúde, ampliando a participação social								
Nº	DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR	LINHA DE BASE		META 2026-2029	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA	META PREVISTA
			Ano	Valor		2026	2027	2028	2029
5.2.1	Realizar previsão anual de gastos do CMS, a ser realizada através de processo licitatório	Previsão orçamentária para o Conselho Municipal de Saúde	2025	<u>0%</u>	100%	100%	100%	100%	100%
Ação 1 (2026): deliberar sobre os gastos anuais do CMS.									
5.2.2	Construção de sede própria para o Conselho Municipal de Saúde com toda infraestrutura física e de recursos humanos, fornecido pela SMS para secretariar as atividades	Melhorias para o CMS	2025	<u>0</u>	1	0	0	0	1
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
5.2.3	Implementar a Ouvidoria do CMS	Melhorias para o CMS	2025	<u>0</u>	1	0	1	0	0
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
5.2.4	Promover capacitação e qualificação continuada para todos os conselheiros	Melhorias para o CMS	2025	<u>0%</u>	100%	100%	100%	100%	100%
Ação 1 (2026): Solicitar um curso para o CES de qualificação para novos conselheiros do CMS.									

5.2.5	Realizar um estudo de viabilidade de implantação do Plano de Cargos e Salários para os servidores da saúde através de contratação de consultoria especializada para análise dos impactos econômicos e financeiros na gestão de saúde	Planejamento do Plano de Cargos e Salários para os servidores da saúde	2025	<u>0</u>	1	0	1	0	0
Ação 1 (2026): Meta não prevista para 2026.									
5.2.6	Reformulação do regimento interno do CMS	Melhorias para o CMS	2025	<u>0</u>	1	1	0	0	0
Ação 1 (2026): Criar uma Comissão para revisão e reformulação de novo regimento.									
Ação 2 (2026): Aprovar novo regimento.									

IV - Previsão Orçamentária

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos do ano de 2026

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos Ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e transferência (receita própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados a Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas a Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados a Saúde (R\$)	Outros recursos destinados a Saúde (R\$)	Total (R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente									
	Capital									
122 - Administração Geral	Corrente		131.012.401,45							131.012.401,45
	Capital		5.988.948,54							5.988.948,54
301 - Atenção Básica	Corrente			8.135.000,00	3.675.000,00	200.000,00				12.010.000,00
	Capital			100.000,00						100.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente			43.285.000,00	2.425.000,00	37.800.000,00				83.510.000,00
	Capital			70.000,00						70.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente									
	Capital									
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.725.000,00		60.000,00						1.785.000,00
	Capital	20.000,00								20.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente			1.100.000,00						1.100.000,00
	Capital			50.000,00						50.000,00

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos Ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e transferência (receita própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados a Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas a Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados a Saúde (R\$)	Outros recursos destinados a Saúde (R\$)	Total (R\$)
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente									
	Capital									
TOTAL GERAL		1.745.000,00	137.001.349,99	52.800.000,00	6.100.000,00	38.000.000,00				235.646.349,99

Fonte: Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Gestão/Subfunção/Fonte/Natureza - Fundo Municipal de Saúde de Catalão - Orçamento Inicial 2026.



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Catalão

CERTIDÃO

Certifico para os fins legais, que a “**RESOLUÇÃO CMS Nº 274/2026**, referente ao Conselho Municipal de Saúde, foi devidamente assinada e publicada no placard desta Prefeitura, que é imprensa oficial deste município, em 13.07.2026, conforme o Art. 118 da Lei Orgânica do Município (Lei 845 de 05/04/1990).

“Art. 118 – A publicidade das Leis e atos municipais far-se-á em órgão da imprensa local ou por afixação na sede da prefeitura ou da Câmara Municipal, conforme o caso.”

Catalão, 07 de agosto de 2026.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando uma letra cursiva fluida e elegante.

Rosânia Araujo da Cunha
Dec. Nº 65 de 02 de Janeiro de 2025
Assessora de Gestão DP Procurador
Chefe Fiscal - Matrícula: 108339



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

RESOLUÇÃO 274/2026

Dispõe sobre aprovação da Programação Anual de Saúde - PAS ano de 2026.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Catalão – Goiás, em sua 04ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de Julho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080/90, Lei Federal 8.142/90 e a Lei Municipal nº 3.995 de 29 de junho de 2022; que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Catalão e ainda;

1. **CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 art 7 VIII que dispõe em seu Art. 15.” O **processo de planejamento da saúde** será ascendente e integrado, do nível local até o federal, **ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde**, compatibilizando-se as necessidades das políticas de saúde com a disponibilidade de recursos financeiros.

2. **CONSIDERANDO** o art. 4º da **Portaria 2.135/2013** – que menciona; Art. 4º A **Programação Anual de Saúde (PAS)** é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano de Saúde e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados. § 1º Para Estados e Municípios, a PAS deverá conter: I - a definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde. II - a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e III - a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS; e ainda no “Art. 5º No processo de elaboração e execução da PAS, os gestores de saúde observarão os seguintes prazos: I - **elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes da data de encaminhamento da LDO do exercício correspondente**; e

3. **CONSIDERANDO** a Quinta Diretriz da **Resolução 453 do Conselho Nacional de Saúde** que dispõe como competência do CMS V - definir diretrizes para elaboração dos planos de saúde e deliberar sobre o seu conteúdo, conforme as diversas situações epidemiológicas e a capacidade organizacional dos serviços; e no item IX - **deliberar sobre os programas de saúde** e aprovar projetos a serem encaminhados ao Poder Legislativo, propor a adoção de critérios definidores de qualidade e resolutividade, atualizando-os face ao processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área da Saúde.

5. **CONSIDERANDO** a análise, deliberação e aprovação na 04ª Reunião Ordinária do CMS realizada na data de 08 de Julho de 2026, onde foi submetida aos



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO-GO

conselheiros deliberarem quanto à aprovação da PAS-Programação Anual de Saúde de 2026, referente à Convocatória 08 de 03 de Julho de 2026 (Segunda pauta), dando sequência as tratativas anteriormente realizadas, foi apresentada ao pleno deste CMS, com aprovação unânime a Programação Anual de Saúde ano 2026.

RESOLVE

Art. 01º - Aprovar

a PAS-Programação Anual De Saúde do ano de 2026

I- Ressalva:

a) Que o calendário da ciclo de planejamento do SUS, seja cumprido dentro dos prazos fixados em lei a partir da data de Homologação dessa Resolução.

Art. 2º - Recomendar à Secretária Municipal de Saúde, nos termos das Leis 8.080/90 e 8.142/90 e do estabelecido no inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012, a homologação e publicação desta Resolução em órgão de imprensa ou site oficial da municipalidade, Placard da prefeitura e Diário Oficial do Município;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Catalão, aos 13 (treze) de Julho de 2026.

Maciel Rodrigues Borges

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Catalão
Estado de Goiás/GO.

LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA
Secretaria Municipal de Saúde de Catalão-Go.

Leonardo P. Santa Cecília
Secretaria Municipal de Saúde
Catalão - Goiás